



Decreto Nº: 200/2025

	TOTAL DA UNIDADE:	300.000,00
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		300.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	300.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA		12.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	12.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.212.000,00



Decreto Nº: 200/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	1.212.000,00	1.212.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna